

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º25/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

O exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 27 de novembro de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.144.821,13 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 160.838,82 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3240 a 3335, no valor total de 105.432,86 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 55.751,94 euros, correspondente ao período de 19 de novembro a 2 de dezembro de 2020. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantém estável e controlada, sem pagamentos em atraso. -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo das atas das reuniões realizadas em 18 e 27 de novembro de 2020, oportunamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura. Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção do compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2020

2020.12.02

plurianual relativo à aquisição de **avaliação ambiental da 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Gavião**, a contratar à firma TKA, Lda. Despesa prevista para 2020 – 5.166,00€ (IVA incluído) e para 2021 – 12.054,00€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 543) -----

Nos termos da citada legislação, a câmara municipal deliberou também, por unanimidade, remeter à assembleia municipal para **anulação do compromisso anterior e autorização prévia da Empreitada de construção do Mercado e Zona de Lazer de Vale de Gaviões**. Entidade a definir. Despesa prevista para 2020 – 1,00€ (IVA incluído) e para 2021 – 145.074,48€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 544) -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal, **ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6.º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para aprovação definitiva, a recalenderização dos seguintes compromissos plurianuais:** -----

- Seguros Frota contratados a Fidelidade – Companhia de Seguros S.A.. Valor para 2020 +4.106,37€ e para 2021 -4.106,37€. (DELIBERAÇÃO N.º 545) -----

- Aquisição de materiais de stock a “Transportes Jorge Carias & Mateus, Lda”. Valor para 2020 +3.690,00€ e para 2021 -3.690,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 546) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal para aprovação, a **autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais**, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 547)

3.- A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**, bem como do comunicado a divulgar em todos os meios digitais do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 548) -----

O senhor presidente salientou que a situação no concelho se agravou. O surto da Santa Casa da Misericórdia de Gavião agravou bastante a situação concelhia. Sendo um concelho com baixa densidade populacional, não seria necessário um elevado número de casos para passarmos para risco extremo. De seguida leu o comunicado que seria divulgado naquela data, à população: -----

“CARAS E CAROS MUNÍCIPES! A declaração do estado de emergência foi renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º, 59-A de 2020, de 20 de novembro por um período de 15 dias, regulamentado pela Presidência do Conselho de Ministros através do Dec. n.º. 9/2020 de 21 de novembro. -----

Nestes documentos estão plasmadas um conjunto de medidas, comuns a todo o território nacional, e outras diferenciadas em função do grau de perigosidade de contágio em cada concelho. O Concelho de Gavião vinha classificado como concelho de risco elevado, mas infelizmente a situação alterou-se. -----

Integramos neste momento a lista de concelhos com risco extremamente elevado, o que nos obriga à manutenção das restrições existentes e à implementação de medidas adicionais, com o objetivo de reduzir o risco de contágio, reduzindo também o número de casos ativos e propiciar o regresso à normalidade possível. -----

Peço encarecidamente a todos os Municípios, o cumprimento integral de todas as orientações da Direção Geral de Saúde, nomeadamente as que a seguir indico: -----

Medidas Gerais: -----

- *Proibição de circulação entre concelhos entre as 23 horas de 4 de dezembro e as 05 horas de 9 de dezembro;* -----

- *Interrupção de atividades letivas no dia 7 de dezembro;* -----

- *Manutenção do dever de recolhimento domiciliário.* -----

Medidas complementares para o concelho de Gavião: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2020

2020.12.02

*Manutenção da proibição de circulação na via pública entre as 23h00 e as 5h00; -----
Proibição de circulação na via pública aos sábados e domingos entre as 13h00 e as 5h00; -----
Nos sábados e domingos os restaurantes e estabelecimentos comerciais de bens não essenciais encerram às 13 horas; -----*

*Proibição de circulação na via pública no feriado de 8 de dezembro entre as 13h00 e as 5h00; ----
No dia 7 de dezembro os estabelecimentos comerciais encerram às 15h; -----*

Uso obrigatório de máscara nos locais de trabalho. -----

Importa referir, até para apaziguar alarmismos desnecessários, que o veiculado pela comunicação social e que refere 1440 casos por 100000 habitantes, significa que que fazendo a devida proporção a partir de 9 casos considerando número de habitantes do concelho 3263 estaremos em risco extremamente elevado, sendo que registamos, à data de hoje – 2 de dezembro de 2020- 38 casos ativos. -----

Lamentamos ainda a primeira morte resultante da Covid19 e endereçamos à família as nossas condolências. -----

Caras e Caros Municípes -----

Estamos juntos nesta batalha, sem alarmismos, mas com responsabilidade, cientes que vivemos atualmente no nosso concelho o momento mais exigente da pandemia. Continuaremos junto da nossa Unidade de Saúde Local, do Agrupamento de Escolas, das IPSS do concelho, das Associações e, sobretudo, junto de cada um de vós, numa luta onde a responsabilidade individual é determinante para ultrapassar esta difícil fase. -----

Vamos ficar todos bem!!! -----

Nota: As medidas complementares, para os concelhos de risco extremamente elevado, e por consequência para o concelho de Gavião, só produzirão efeitos após deliberação do conselho de Ministros. -----

Qualquer alteração será de imediato comunicada nos diversos meios comunicacionais do Município de Gavião. -----

Informações complementares: -----

Estabelecimentos comerciais: -----

Encerramento até às 22:00; -----

Exceções: take away, farmácias, consultórios e clínicas, funerárias, postos de abastecimento e rent-a-car; -----

Restaurantes: -----

Encerramento até às 22:30; -----

6 pessoas máximo, salvo se do mesmo agregado familiar -----

Feiras e mercados de levante: -----

Proibição de feiras e mercados de levante, salvo autorização emitida pelo presidente da Câmara Municipal, caso estejam verificadas, as condições de segurança e o cumprimento das orientações definidas pela DGS. ” -----

O senhor vice-presidente manifestou a sua preocupação em relação à situação no lar da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, porque continuam a surgir novos casos de infeção entre os funcionários e os utentes. Registrando-se no momento 23 funcionárias infetadas e 10 de baixa médica, por outros motivos, torna-se difícil manter o funcionamento. Afirmou que a situação é muito complicada, porque as funcionárias acusam um elevado cansaço físico e psicológico. Por outro lado, o estado dos utentes também é preocupante, porque estão há muito tempo sem o afeto dos familiares e vêem-se agora privados do afeto e atenção das funcionárias. Alertou para casos em que os utentes se recusam a comer, dado o seu estado de depressão. -----

O senhor presidente afirmou comungar da preocupação do senhor vice-presidente. Tem conversado com alguns funcionários da instituição, verificando o elevado cansaço. Informou que já se encontra

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2020

2020.12.02

uma brigada de intervenção rápida, com 4 elementos da Cruz Vermelha. Mas para conseguir manter a normalidade seria necessária, pelo menos mais uma equipa. A câmara municipal tem feito tudo o que está ao seu alcance, disponibilizando testes rápidos, providenciando as descontaminações de alguns espaços e prestando outros apoios solicitados. Apesar do esforço de todos os intervenientes, afirmou ter a convicção que este pesadelo só acabará com a vacina. Disse ainda, estar convicto que na próxima semana haverá funcionárias recuperadas, aptas a regressar ao trabalho. Salientou que a câmara municipal continuará a apoiar as instituições, mas sem interferir nas decisões dos responsáveis pelas mesmas. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter à assembleia municipal, nos termos do respetivo regulamento, a informação relativa aos benefícios para os detentores do **Cartão do Idoso** em relação ao **consumo de água e tarifas indexadas (11.151,34€)**. (DELIBERAÇÃO N.º 549) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente, com as condicionantes constantes no parecer da DOSU, o processo de obras particulares n.º 50/2020, para **construção de garagem na Rua Principal s/n.º, em Vale de Gaviões**, Freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 550) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor presidente questionou se algum dos presentes pretendia intervir. O senhor vice-presidente interveio para fazer um balanço das comemorações do Feriado Municipal. Referiu que apesar dos constrangimentos motivados pela pandemia, tudo correu dentro do previsto. Não houve festas, multidões ou “comes e bebes” como alguns afirmaram. Afirmou que tem de haver consciência e quando é necessário corrigem-se os planos. Sem ser necessária qualquer pressão. Foi assim com a anulação das duas sessões de cinema e do programa da RTP, em direto, que estava agendado para a vila de Berver no dia 28 de novembro. -----

Lembrou que muito se falou nas redes sociais acerca do programa das comemorações, mas como é obvio quando é necessário fazem-se as correções sem necessidade de nos escondermos atrás das redes sociais, falando diretamente com as pessoas nos locais próprios, olhos nos olhos. Salientou que a gestão política é, muitas vezes, difícil. Ter de trabalhar na procura de pontos de encontro, encontrar um denominador comum. Pediu permissão para fazer um desabafo referindo que este executivo tem dado o máximo na luta a esta pandemia, adotando desde a primeira hora as medidas que se revelam mais adequadas a cada momento, procurando suprir um conjunto de necessidades. Salientou que o senhor presidente tem feito um esforço enorme na busca das melhores soluções. Exemplos disso são as pontes que tem estabelecido com todas as entidades envolvidas, para que tudo seja feito a tempo e horas e para que nada falte às nossas instituições e municípios. Tem sido incansável nesta missão muitas vezes inglória! Formulou votos de muita força para continuar nesta missão. Evidenciou que é muito fácil ser-se criticado por quem só tem que defender um lado e não tem que fazer qualquer compromisso de implementação ou adequação à realidade O que acontece é que se perde mais tempo com a critica do que a valorizar o que de muito foi feito, mas não será isso que nos afastará do rumo porque este é um momento de ação, coragem, determinação. Afirmou ainda sentir alguma revolta quando vê determinadas pessoas com responsabilidade no concelho, irem ao encontro do populismo, espalhando o medo, por exemplo, ao falar de vitimas de COVID que até não são do concelho; criando confusão e ansiedade, sobretudo para quem está nesta luta. Este não é o momento de analisarmos a perda de população ou falência das instituições, temos de agir, estar ao lado das instituições e fazer o trabalho diariamente porque é muito fácil falar quando se está de fora. Os tempos atuais, “não estão para brincadeiras, nem para andar nas redes sociais, na busca de populismo à custa de desgraças É tempo de sermos efetivamente solidários e amigos e pormos em prática os valores da entreatajuda, da partilha e da união.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2020

2020.12.02

O senhor vereador Eduardo Pereira felicitou os intervenientes no programa da RTP “Aqui Portugal”, o presidente, o vice-presidente, o proprietário do restaurante “O Castelo”, a funcionária do Museu do Sabão, a funcionária do Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver e o representante do Lagar de Domingos da Vinha. -----

O senhor presidente agradeceu as palavras do senhor vice-presidente e afirmou concordar com o senhor vereador Eduardo Pereira, considerando que as reportagens em direto de Belver tiveram um bom impacto, sem que tenha havido um grande investimento. Evidenciou que no tempo que vivemos, é importante dar uma perspetiva positiva e de esperança. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins